

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

Nome da autoridade competente: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/ DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA – DEPEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024 e Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 60, de 28 de março de 2023, Seção 2.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**

Nome da autoridade competente: **OLIVAL FREIRE JÚNIOR**

Número do CPF: *****.003.005-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA Nº 1.430, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, MINISTÉRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, MINISTÉRIO DA**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ**

3. OBJETO:

Realizar a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a gestão do Programa Mais Ciência na Escola no CNPq.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1 - Implementação, Acompanhamento, Monitoramento e Gestão do Programa Mais Ciência na Escola no CNPq.

Descrição:

1 - Realizar a implementação e o acompanhamento da execução do Programa Mais Ciência na Escola relativo às propostas aprovadas na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola, com representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e do Ministério da Educação - MEC.

2 - Realizar o monitoramento do Programa Mais Ciência na Escola no CNPq por meio de ferramentas e indicadores para medir o progresso da ação e gerar relatórios, fornecendo informações para a tomada de decisões e ajustes necessários.

3 - Realizar a gestão do Programa Mais Ciência na Escola no CNPq, de forma a alcançar os resultados desejados, seguindo as diretrizes e os objetivos do Programa Mais Ciência na Escola, em consonância com o Decreto N° 12.049, de 11 de junho de 2024.

As atividades de Implementação, Acompanhamento, Monitoramento e Gestão, incluem:

- Relatórios mensais de controle de empenho dos projetos - custeio, capital e bolsas
- Planilhas de acompanhamento das indicações de bolsas por projeto - controle de bolsistas e escolas
- Documentos de orientação aos coordenadores dos projetos
- Reuniões com coordenadores dos projetos
- Relatórios de projetos implementados em diferentes unidades federativas
- Relatórios mensais de execução dos projetos nas unidades da federação - controle do número de escolas, alunos e professores da educação básica atendidos
- Relatórios de gerenciamento do orçamento do Programa
- Atendimento realizados pela equipe de gestão aos bolsistas e coordenadores dos projetos
- Análise dos Currículos Lattes de candidatos às bolsas indicados na PICC
- Análise de alteração de projetos

Meta 2 - Apoio logístico às ações de monitoramento (Passagens e Diárias)

As atividades de Apoio Logístico, incluem:

- Visitas Técnicas
- Solicitações de viagens no SCDP e relatórios técnicos de visitas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Por meio do Decreto N° 12.049, de 11 de junho de 2024, foi instituído o Programa Mais Ciência na Escola, que tem a finalidade de disseminar o letramento digital e a educação científica na educação básica, com base na implantação de laboratórios *maker* em escolas públicas e a capacitação de professores e alunos escolas participantes, promovendo a cooperação entre escolas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), em caráter de extensão.

O Programa pretende contribuir com o processo de fortalecimento da educação em tempo integral, oportunizando o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas a conhecimentos em ciência e tecnologia com abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) com vistas à inclusão produtiva e ao fomento do uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas. Assim, busca-se promover a aprendizagem pela investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas e estimular o interesse dos estudantes pelas carreiras científicas e tecnológicas. Para tanto, será incentivada a participação das escolas na organização de clubes de ciência e em atividades como olimpíadas científicas, feiras de ciência e mostras científicas, entre outras.

A proposta de formação de redes das unidades federativas para o Programa Mais Ciência na Escola foi desenhada na modalidade chamada pública, tendo como agência executora o CNPq, e financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), referente ao Programa de Difusão e Suporte à Transformação Digital - Conecta e Capacita Brasil, por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED Transferegov.br nº 961796 - Mais Ciência na Escola no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

A ação foi operacionalizada por meio da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola que visa a implantação de redes das unidades federativas de laboratórios *makers*, em todas as unidades da federação, conforme objetivos e diretrizes descritos no Decreto nº 12.049 de 11 de junho de 2024 - Programa Mais Ciência na Escola.

Estão em fase de implementação 1.000 laboratórios makers, articulados por meio de 27 redes das unidades federativas lideradas por arranjos institucionais que incluem também as secretarias estaduais e municipais de educação e de ciência, tecnologia e inovação, podendo chegar até 2.000 laboratórios. Assim, a expectativa é de ampliar o número de escolas públicas de educação básica atendidas no Programa, passando de 1.000 escolas para até 2.000 escolas.

Sob tal perspectiva, considerando o aumento expressivo do volume de tarefas e ações envolvidas na operacionalização da Chamada nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola, é premente reforçar as ações de implementação, acompanhamento, monitoramento e gestão do Programa Mais Ciência na Escola por parte das equipes técnicas do CNPq.

Os recursos a serem alocados deverão priorizar o reforço da equipe técnica o CNPq por meio da contratação de colaboradores (Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica), no intuito de contribuir com a organização e o planejamento das ações de operacionalização do Programa Mais Ciência na Escola. Além disso, parte dos recursos serão necessários para as despesas (de diárias e passagens - RUBRICA) de monitoramento dos projetos contratados pelo CNPq.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade/ Conjunto de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
1	Implementação, Acompanhamento, Monitoramento e Gestão do Programa Mais Ciência na Escola no CNPq	Conjunto de ações	1	900.000,00	900.000,00	04/2026	04/2030
2	Apoio logístico às ações de monitoramento (Passagens e Diárias)	Conjunto de ações	1	100.000,00	100.000,00	04/2026	04/2030

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (anual)
2026 (abril)	900.000,00 (custos de serviços de terceiros)
2026 - 2029	50.000,00 (passagens) + 50.000,00 (diárias) = 100.000,00
TOTAL	1.000.000,00 (um milhão de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (Serviços de Terceiros)	Não	Contratação de mão-de-obra, via Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900.000,00
33.90.33 (Passagens)	Não	Atividades de acompanhamento e monitoramento	R\$ 50.000,00
33.90.14 (Diárias)	Não	Atividades de acompanhamento e monitoramento	R\$ 50.000,00

(assinado eletronicamente)

OLIVAL FREIRE JÚNIOR

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 30/03/2026, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR (E), Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 14:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13649869** e o código CRC **191B7B99**.